

PORTARIA CONJUNTA Nº 351/2014
(Revogada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 390/2014](#))

~~Altera o cronograma de implantação do sistema JIPPE, contido no anexo da [Portaria Conjunta nº 336](#), de 2014.~~

~~O PRESIDENTE, o PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE e o CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes conferem respectivamente os [art.s 26](#), II, [29](#), II e [32. I do Regimento Interno do Tribunal](#) aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 03](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO que magistrados e servidores devem conhecer o sistema Justiça Integrada ao Povo pelo Processo Eletrônico (JIPPE), para utilizá-lo corretamente;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a divulgação do JIPPE junto aos magistrados e servidores da justiça de primeiro grau;~~

~~CONSIDERANDO, em decorrência, que é necessário alterar o cronograma de implantação do sistema, contido no Anexo da [Portaria Conjunta nº 336](#), de 24 de fevereiro de 2014,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Os itens VI, VII, VIII e IX do Anexo de que trata o art. 6º da [Portaria Conjunta nº 336](#), de 24 de fevereiro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“VI – dia 30 de junho de 2014 – data final da alternativa de protocolo dos feitos de que trata o item III por meio físico ou eletrônico;~~

~~VII – a partir de 1º de julho de 2014, todos os tipos de agravo de instrumento, os recursos internos, os habeas corpus, os mandados de segurança, as ações cautelares e os demais feitos de competência originária do Tribunal de Justiça, oriundos da comarca de Belo Horizonte, serão protocolados e distribuídos exclusivamente pelo sistema JIPPE;~~

~~VIII – dia 1º de setembro de 2014 – início da interiorização do sistema JIPPE;~~

~~IX – a partir de 1º de setembro de 2014, será implementada a interiorização do sistema, quando, então, serão especificadas as comarcas que serão integradas ao JIPPE, mediante ampla divulgação dos cronogramas de implantação e publicação no expediente da presidência do Tribunal.”.~~

~~Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte 09 de maio de 2014.~~

~~Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES~~
~~Presidente~~

~~Desembargador ALMEIDA MELO~~
~~Primeiro Vice-Presidente~~

~~Desembargador LUIZ AUDEBERT DELAGE FILHO~~
~~Corregedor Geral de Justiça~~